



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município de Toledo Estado do Paraná

RESOLUÇÃO nº 22, de 26 de julho de 2022.

Delibera pela aprovação da nova logo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 26 de julho 2022**, às 08h30min, presencial, na Central dos Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a nova logo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Toledo Estado do Paraná, conforme segue:



Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 26 de julho de 2022.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMDI